

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº DE 2025

(Do Sr. Geraldo Resende)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre o uso da inteligência artificial e programas de Cuidados à Pessoa Idosa, no aprimoramento das políticas públicas que beneficiam as pessoas idosas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento interno da Câmara dos Deputados, requeiro Audiência Pública para debater sobre o uso da inteligência artificial e programas de Cuidados à Pessoa Idosa, no aprimoramento das políticas públicas que beneficiam as pessoas idosas, com os seguintes convidados:

1. **Representante do Ministério da Saúde;**
2. **Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação;**
3. **Dr. Virgílio Garcia Moreira** – Médico Geriatra. Mestre e Doutor em Medicina. Pesquisador Associado do Laboratório de Pesquisa em Envelhecimento Humano – GeronLab – UERJ. Membro da Câmara Técnica de Geriatria do Conselho Regional de Medicina – Rio de Janeiro. Sócio Fundador da Gero360 – Tecnologia para longevidade e para o cuidado centrado na pessoa idosa.
4. **Chao Lung Wen** – Professor da USP e Chefe da Disciplina de Telemedicina do Departamento de Patologia da FMUSP. Líder do Grupo de Pesquisa USP em Telemedicina, Educação Digital e Saúde Conectada (CNPq/MCTI). Membro da Câmara Técnica de Informática em Saúde e Telemedicina do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Membro da Comissão de



Inteligência Artificial do Conselho Federal de Medicina. Coordenador do MBA Saúde Digital: Telemedicina de Logística e Telessaúde Integrada do HCx FMUSP.

5. Representante da Universidade de Brasília (UnB) do Programa Universidade do Envelhecer: UniSER – Arte de Viver da Universidade de Brasília;

Justificação

A Inteligência Artificial (IA) tem se consolidado como uma ferramenta inovadora em diversas áreas, incluindo a saúde e os cuidados com a pessoa idosa. Com o avanço da tecnologia, soluções baseadas em IA têm sido utilizadas para monitoramento remoto de saúde, detecção de riscos, assistência na mobilidade, lembretes para medicamentos, bem como no combate à solidão, isolamento social, detecção da ansiedade e a depressão.

Considerando o crescimento da população idosa no Brasil e os desafios associados ao envelhecimento, torna-se fundamental discutir como a IA pode contribuir para a melhoria da qualidade de vida desse segmento da população, garantindo segurança, autonomia e bem-estar. Além disso, é necessário avaliar as implicações éticas, regulatórias e sociais do uso dessas tecnologias, de forma a garantir que seu emprego ocorra de maneira acessível, segura e humanizada.

Destacamos a importância da participação das universidades para o desenho de políticas públicas de cuidados à pessoa idosa, evidenciando os programas como o UniSer – Arte de Viver da Universidade de Brasília e Telemedicina, Educação Digital e Saúde Conectada Universidade do Estado de São Paulo visando o desenvolvimento humano e inclusão digital das pessoas idosas do País.

Dessa forma, a realização desta Audiência Pública permitirá um debate qualificado sobre as oportunidades e desafios da aplicação da IA nos cuidados com a pessoa idosa, reunindo especialistas, representantes do governo, universidades e sociedade civil.

Sala das Comissões, de de 2025.

Atenciosamente,



Deputado Geraldo Resende

Apresentação: 30/04/2025 14:47:35.330 - CIDOSC

REQ n.23/2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257825584900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende

